



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS  
INSTITUTO ANGOLANO DA JUVENTUDE  
Aprovado Por Decreto Presidencial nº 309/14, de 21 de Novembro

Prémio Nacional da Juventude  
Ficha de Inscrição Para Candidaturas Colectivas - Instituição

## 1. CANDIDATURA COLECTIVA - INSTITUIÇÃO

### Dados da Instituição

<sup>1</sup> Nome da Instituição \*

<sup>2</sup> Endereço da Instituição\*

<sup>3</sup> NIF\*

<sup>4</sup> Data da Fundação\*

<sup>5</sup> Local da Fundação \*

<sup>6</sup> Nº Telefone/ Telemóvel \*

<sup>7</sup> E- mail\*

### Caracterização

<sup>8</sup> Qual é o motivo da candidatura? \*

Título e caracterização do projecto \*

<sup>11</sup> Categoria especifica da candidatura \*

<sup>10</sup> Categoria geral da candidatura \*

<sup>13</sup> Objectivos \*

<sup>12</sup> Actividades \*

<sup>15</sup> Principais trabalhos desenvolvidos em 2020 \*

<sup>14</sup> Província em que se inscreve \*

<sup>16</sup> Anexos: \*

- 1º Comprovativo da situação fiscal
- 2º Declaração comprovativa da presidência ou empresa.
- 3º Comprovativo da situação de Segurança Social
- 4º Documento que comprova a legalidade de actividade.
- 5º Relatório com imagens das principais acções desenvolvidas em 2020.

Obs: Todas as candidaturas devem obedecer os critérios de avaliação e selecção que constam do regulamento.

